



DECRETO N.º 167/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL IVANOR ROQUE DALLA VECCHIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N.º 037, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º O Servidor **IVANOR ROQUE DALLA VECCHIA**, ocupante do cargo de **Professor III**, Nível 62, do Grupo VI-MAG com 15 horas semanais, lotado na Secretaria De Educação, Cultura e Esporte, fica **REENQUADRADO** no cargo de Professor III, Nível 220, do Grupo II-MAG, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 037/2018, de 17 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de maio de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 167/2018</u>
DATA:	<u>21/05/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2531</u>
Assinatura	